CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.

ASSEMBLEIA-GERAL

CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Várzea,

Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 31 de Maio de 2019, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quorum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 01 de Julho de 2019, no mesmo local às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2018 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 407º, nº1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais;

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a partir de 13 de Maio de 2019.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 100 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, 06 de Maio de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

(Marcelino Fonseca Coelho Monteiro)

caixa

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 31 de Maio 2019, junto publica-se a relação dos Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de Abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
GEOCAPITAL, GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, S.A.	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%

Praia, 6 de Maio de 2019

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE